



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/PMO/SEMSA

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 008/2017/PMO/SEMSA**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecer passagens fluviais, enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave, transporte de cargas e encomendas e transporte de funcionários para participação de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviços e treinamentos da Secretaria Municipal de Saúde, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, por meio de linha regular na cidade de Óbidos.



RESOLVE:

- 1º. Homologar o Pregão Presencial n.º 008/2017/PMO/SEMSA, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de junho de 2017, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 008/2017/PMO/SEMSA ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Emilia Vieira do Amaral, CPF nº 632.930.562-53, RG nº 2111784 2ª via PC/PA	E. V. DO AMARAL - ME	14.814.400/0001-45	Rua Alexandre R. de Souza, nº 202 - Centro, Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	romualdo_amaral@hotmail.com (93) 99143-4796	R\$ 444.560,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

- 3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 29 de junho de 2017.



ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos e. e.

